



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Edital de Chamada Pública n.º 01/2018/SDHDS/CMDPI, com suas alterações posteriores e nos termos da Ata de Reunião da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO EDITAL n.º 01/2018/SDHDS/CMDPI, instaurada pela Resolução n.º 002/2018, **HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018/SDHDS/CMDPI**, que tem como objetivo a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital, adiante mencionadas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES HABILITADAS	PONTUAÇÃO	VALOR
1º	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	10,0	45.000,00
1º	INSTITUTO MARIA DA HORA	10,0	50.000,00
1º	ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS (ACEPI)	10,0	50.000,00
1º	INSTITUTO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA BENEFICENTE - IEACB	10,0	50.000,00
2º	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURÉ	9,25	50.000,00
3º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL FRANCISCO MOTA	8,75	49.900,00
4º	ASSOCIAÇÃO AMOR É VIDA	8,25	50.000,00
5º	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO NOVO MONDUBIM	7,75	35.000,00
6º	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER - ABRAZ	7,25	33.287,00
7º	INSTITUTO JOÃO DE DEUS	6,75	49.624,23

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das entidades acima HABILITADAS para a fase de celebração onde serão analisados os requisitos estabelecidos no item 7 do Edital de Chamada Pública n.º 01/2018/SDHDS/CMDPI.

Impende salientar que os valores das propostas se limitam ao montante global previsto no item 8.2 do Edital de Chamada Pública n.º 01/2018/SDHDS/CMDPI, senão vejamos:





**8.2. O valor global desse edital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, conforme ata de reunião realizada em 26 de outubro de 2017 pelo CMDPI.**

Dessa forma, as seguintes Entidades: **INSTITUTO SER AMADO** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DO BAIRRO JOÃO ARRUDA**, embora os projetos apresentados tenham sido considerados aptos, em razão da classificação bem como o valor global do presente Edital, estas aguardarão a conclusão da fase de celebração, haja vista que na hipótese de uma das Entidades classificadas não atenderem as exigências do item 7.2.4, alínea “a” até “q”, incorrerão em desclassificação, sendo convidada a Entidade mais bem classificada, conforme item 7.5.1, fielmente transcrito abaixo:

**7.5.1. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no plano de trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 7.2.4. (Alínea “a” até “q”) deste Edital ou caso seu plano de trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu plano de trabalho e os documentos listados no item 7.2.4 deste Edital e a administração procederá e verificação do plano de trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019, de 2014). Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.**

Isto posto, conforme item 7.2 do Edital de Chamada Pública n.º 01/2018/SDHDS/CMDPI, para a celebração da parceria, a administração pública convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho (art. 25 do Decreto nº 8.726, de 2016) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais. (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, e arts. 26 e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016), **EM ENVELOPE LACRADO, NO HORÁRIO DE 08H:30MIN ÀS 16H, NA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, LOCALIZADA NA RUA OSÓRIO DE PAIVA, Nº 02 - PARANGABA**, no setor de protocolo, salvo nos dias de sábado e domingo, feriados e pontos facultativos, tendo em vista não haver atendimento ao público. A convocação se dará em até 15 dias corridos após a homologação do resultado.

Cientifique-se e Publique-se.

Fortaleza, CE, 28 de maio de 2018.

**ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA**  
Secretário Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS